

ESTADO DA POPULAÇÃO

II — POPULAÇÃO RECENSEADA EM 1.º-VII-1950

2. ESPECIFICAÇÃO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

g) Percentagem de pessoas presentes, do sexo masculino, de 10 anos e mais, segundo os ramos de atividade principal

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS (%)														
	Total	Segundo os ramos de atividade principal													
		Agri- cultura, pecuária e silvi- cultura	Indús- trias extra- tivas	Indús- trias de trans- formação	Co- mércio de mer- cadorias	Co- mércio de imóveis e va- lores mobi- liários, crédito, seguros e capi- taliza- ção	Presta- ção de serviços	Trans- portes, comu- ni- cações e arma- zena- gem	Pro- fissões liberais	Ativi- dades sociais	Admi- nistra- ção pública, legis- lativo, justiça	Defesa nacional e segu- rança pública	Atividades domés- ticas não remun- eradas e ativi- dades escolares discentes	Ativida- des não compre- endidas nos demais ramos, ativi- dades mal de- finidas ou não declara- das	Condi- ções Inativas
Rondônia.....	100,00	16,48	41,48	4,20	3,73	0,26	3,12	9,52	0,14	1,06	1,92	2,61	7,42	0,80	7,26
Acre.....	100,00	18,61	53,28	3,57	2,45	0,06	2,19	1,50	0,08	0,77	1,38	1,22	7,65	0,06	7,18
Amazonas.....	100,00	29,80	31,41	4,62	4,52	0,20	2,02	3,23	0,16	0,82	1,33	0,66	8,70	0,13	12,40
Rio Branco.....	100,00	48,71	14,89	4,80	2,58	0,07	2,53	2,30	0,10	1,73	3,32	1,61	8,72	0,07	8,57
Pará.....	100,00	36,88	17,09	5,64	5,43	0,22	3,23	4,56	0,20	1,19	1,22	1,50	13,38	0,16	9,30
Amapá.....	100,00	27,12	21,44	9,91	3,86	0,04	3,01	4,53	0,04	3,17	3,12	2,38	14,89	0,22	6,27
Maranhão.....	100,00	64,65	5,34	2,54	2,65	0,06	2,75	1,95	0,07	0,31	0,56	0,26	6,97	0,54	11,35
Piauí.....	100,00	70,45	1,13	2,81	2,58	0,08	2,40	1,29	0,10	0,46	0,70	0,34	6,43	0,15	11,08
Ceará.....	100,00	66,29	0,96	3,57	4,03	0,15	2,54	1,76	0,13	0,47	0,72	0,61	6,54	0,16	12,07
Rio Grande do Norte ..	100,00	62,57	2,94	3,00	3,66	0,11	2,29	2,52	0,11	0,58	0,67	1,75	7,10	0,19	11,91
Paraíba.....	100,00	67,28	0,68	4,73	3,22	0,10	2,20	1,49	0,10	0,52	0,79	0,46	6,34	0,12	11,97
Pernambuco.....	100,00	57,07	0,94	8,65	5,05	0,39	3,40	2,75	0,18	0,98	0,84	1,10	6,41	0,15	12,09
Alagoas.....	100,00	62,97	1,93	6,92	2,76	0,12	2,19	1,96	0,10	0,63	0,75	0,51	5,58	0,10	13,48
Fernando de Noronha..	100,00	6,59	3,76	14,29	3,76	—	3,38	8,65	—	2,63	1,50	40,98	10,15	—	4,51
Sergipe.....	100,00	57,87	2,15	7,78	3,83	0,16	3,24	3,02	0,10	0,65	1,43	0,75	9,44	0,11	9,47
Bahia.....	100,00	61,08	2,10	6,32	3,89	0,17	3,34	2,40	0,14	0,56	0,82	0,54	6,03	0,18	12,43
Minas Gerais.....	100,00	59,46	1,75	7,21	3,46	0,44	3,14	2,76	0,30	0,76	0,87	0,63	8,47	0,10	10,65
(Serra dos Aimorés*)..	100,00	73,91	0,46	3,36	2,52	0,01	1,30	0,99	0,12	0,17	0,21	0,26	9,94	0,05	6,70
Espírito Santo.....	100,00	61,83	1,20	4,89	3,89	0,24	2,69	3,23	0,26	0,74	1,22	0,70	10,11	0,11	8,89
Rio de Janeiro.....	100,00	34,28	2,33	16,75	5,48	0,68	5,29	6,37	0,41	1,53	1,99	2,12	10,95	0,33	11,49
Distrito Federal.....	100,00	1,89	0,68	22,49	11,76	2,35	10,97	9,02	1,19	4,27	3,70	8,25	12,76	0,51	10,16
São Paulo.....	100,00	37,95	1,28	18,52	6,59	1,11	6,21	5,56	0,65	1,64	1,41	1,01	9,26	0,13	8,68
Paraná.....	100,00	58,46	1,33	9,52	3,40	0,42	3,12	3,28	0,33	0,73	1,19	1,07	7,86	0,16	9,13
Santa Catarina.....	100,00	51,31	3,67	10,29	3,41	0,27	2,89	3,02	0,22	0,79	1,07	0,76	12,85	0,29	9,16
Rio Grande do Sul....	100,00	49,92	1,36	9,09	4,88	0,53	3,87	3,58	0,35	0,99	1,39	2,22	11,43	0,47	9,32
Mato Grosso.....	100,00	52,34	7,03	5,03	3,09	0,20	2,57	3,26	0,29	0,80	1,01	3,00	10,62	0,23	10,53
Goiás.....	100,00	69,85	1,57	3,39	2,06	0,12	1,97	1,14	0,28	0,43	0,75	0,28	6,37	0,25	11,54
BRASIL.....	100,00	50,60	2,52	10,18	4,81	0,57	4,13	3,69	0,36	1,11	1,22	1,37	8,75	0,21	10,48

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.